



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB
APROVADO NA SESSÃO DE

29 / 11 / 2024

Aprovado por
unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 061/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DENOMINA NOME DO GABINETE
DA PRESIDÊNCIA, DAVI
CORDEIRO DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica denominado o nome do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB, Casa Geraldo Luiz Camboim no Município de Santa Terezinha – PB, **DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB.


FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador-Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA;

Davi Cordeiro de Oliveira nasceu no município de Santa Terezinha, em 18 de novembro de 1964, como filho de Quirino Ribeiro de Oliveira e Maria Cordeiro de Oliveira, tendo como irmãos: Antônia, Tereza, Salomão, Jeremias, Edite, Natan, Ana e José. Iniciou os estudos na escola que traz o mesmo nome da cidade, cursando o primário, antes de ingressar no Colégio Estadual João Norberto. 1984, objetivando prestar o serviço militar, no quartel do Exército Brasileiro, passou a ser aluno do Liceu Paraibano, onde permaneceu até a conclusão do ensino médio. Paralelo aos estudos conseguiu aprovação em concurso para o Ministério do Trabalho, passou a fazer parte dos quadros federais na capital e com a aprovação no vestibular de Direito da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB se transferiu para Campina Grande. Concluída a Formatura, em 1993, escolheu a cidade de Patos para advogar, adquirindo experiência nas áreas: civil, administrativa, trabalhista e previdenciária. Para dedicar-se à profissão que escolhera concluiu suas atividades de servidor federal após 12 anos de trabalho.

Do casamento, em 1992, com Célia Oliveira Nicácio Cordeiro, viriam os filhos: Maria Helena, Cadmo, Maria Cristina e Cássio. Neste mesmo ano surgiria o convite a ingressar na política de sua terra natal, feito por Regina Cabral, quando disputou uma vaga de vereador e só não assumiu a cadeira por ser mais novo do que Manoelzinho Trajano, com o qual empatou na última colocação de sua aliança, com 118 votos. Posteriormente ingressaria em outra legenda, a pedido de Zé Afonso, conquistando três mandatos consecutivos, na condição de legislador mais votado do município. Além da condição de vice-prefeito, Davi Cordeiro chegou à chefia do poder executivo, no período de 2009 a 2012, valendo destacar, também, a condição eleitoral de sua esposa, que o substituiu na Câmara Municipal.

Mesmo não tendo herdado a veia artística do pai, o poeta Quirino, que faleceu em 1993, Davi Cordeiro relembra com orgulho a capacidade de criação e o poder de envolvimento que o mesmo trazia consigo, capaz de prender a atenção de grandes mestres, mesmo na condição de autodidata, pela criatividade e observação à realidade, só não tendo a fama de repentista, por não ser dotado do dom do improviso. A mãe, Maria Cordeiro, que faleceu em 2006, é sempre lembrada por sua capacidade de unir a família, dotada de carinho e atenção a todos os que lhe rodeavam.

Com relação às obras referenciais do seu mandato de prefeito citou: construção da quadra

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27 Centros – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

de esportes José Ribeiro de Oliveira; asfalto das ruas: José Estevão Carneiro, José Nunes e Manoel Alexandrino; aquisição de terreno para a construção de casas populares, com edificação de 70 unidades na zona urbana e 16 na zona rural; aquisição de 04 ônibus escolares, 07 veículos novos e 05 motos; viabilização da nova adutora de abastecimento de água, com investimento da ordem de R\$ 3 milhões; aprovação do projeto do Colégio Pedro Soares, concluído.

Diante o exposto considero que o Sr. Davi Cordeiro de Oliveira é mais que merecedor desta comenta.

Portanto, contando com a aprovação dos nobres pares à presente proposta.

Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB, 29 de novembro de 2024.



FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador-Presidente